



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Considerando a solicitação apresentada pela **Secretaria-Geral da Mesa**, referente à necessidade de aquisição do objeto acima descrito, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, especialmente:

- I - Documento de Formalização da Demanda, justificativa da contratação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo de preços e demais documentos necessários à adequada instrução processual;
- II - A existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III - A necessidade administrativa devidamente demonstrada, considerando que os materiais de limpeza, higiene e descartáveis são indispensáveis à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação e funcionamento das dependências da Câmara Municipal, garantindo a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

AUTORIZO, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a abertura e o prosseguimento do processo administrativo destinado à contratação do objeto em referência, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, os regulamentos aplicáveis e os princípios da legalidade, impessoalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Determino o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual e realização dos atos administrativos pertinentes.

CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2026.


Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente